

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 240/2015,
De 27 de abril de 2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GILMAR VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS, Prefeito Municipal de Entre Rios em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor GILMAR VIEIRA pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 22 de abril de 2015 a 21 de maio de 2015. Retorno em 22 de maio de 2015.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* foi acrescida de 1/3 a mais na remuneração do mês de dezembro de 2014.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 09 de julho de 2013 a 08 de julho de 2014.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 27 de abril de 2015.

EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS
Prefeito Municipal em Exercício